



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 3 Pg
- Atos da Administração.....4 / 10 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2321 Quarta - Feira, 10 de Novembro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 88/2021, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 08,11,12,13 e 15; **START MED DISTRIBUIDORALTD**, no item 04; **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 01,02,03,14,25,26, 27,28 e 29; **RM3 COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA**, nos itens 05,06,07,09,10,20,21,22,23 e 24. No que se refere ao objeto do processo nº 04229/2021, referente a aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Therezinha em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS.: Os itens 16,17,18 e 19 não foram cotados no presente certame licitatório.

Em, 10 de novembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

DECRETO Nº 3.368 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.030,80 (cento e vinte e um mil, trinta reais e oitenta centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memorando nº 060/21-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.030,80 (cento e vinte e um mil, trinta reais e oitenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de novembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 3.368 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/ FONTE	ANULAÇÃO	
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.39-02	13.360,00	
2003.041250711.136	3.3.90.30-00	2.000,00	
2003.041250711.136	3.3.90.39-00	38.000,00	
2003.041250711.137	3.3.90.39-00	44.505,46	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.3.90.39-02		13.360,00
2007.267823111.133	4.4.90.51-00	23.165,34	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	4.4.90.51-00		107.670,80
TOTAL		121.030,80	121.030,80

PORTARIA Nº 431 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 06266/2021 e nos termos do Memorando nº 073/2021 proveniente da Secretária Municipal de Administração,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo da Portaria nº 350 de 14/09/2021 que designou o servidor **FREDERICO DE SOUZA ANDRIOLO**, matrícula 1.301, para exercer a Função Gratificada – FG2, como responsável pelo Setor de Arquivo, em virtude da licença médica da titular, com validade a contar de 01/11/21 a 28/02/22.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de novembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 87/2021, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, nos itens 07,18 e 19; **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 04,05,13,22,24,25,30,31,32,33,34,35,37,38,39, 40,41,44,47 e 49; **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 01,02,03,12,14,15,23,26,27,28 e 29; **MAT MED HOSPITALAR LTDA**, nos itens 50,51 e 52. No que se refere ao objeto do processo nº 04229/2021, referente a aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Therezinha em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS.: Os itens 06,08,09,10,11,16,17,20,21,36,42,43,45, 46 e 48 não foram cotados no presente certame licitatório..

Em, 10 de novembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃODISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO 8058/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 7.543,50 (Sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 8058/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material gráfico, no valor de R\$ 7.543,50 (Sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) a ser utilizado em campanhas de prevenção de doenças e promoção de saúde e nas salas de vacinação e regulamentação ambulatorial. A referida dispensa será com a empresa PH ARTS COMUNICACAO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.366.387/0001-83, com sede a Estrada Silveira da Motta, 18.476, Camboatá, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Item	Objeto	UNID	QUANT.
01	Calendário de mesa com espiral wire-o com 12 folhas Tamanho 0,15MX0,12M.	UND	1000
02	Cartão de lembrança, 4/4.	UND	1000
03	Banner de 1MX1,5M – Arte alusiva	UNID	2
04	Lona com solda e ilhós de 1,5MX2,5M – Arte alusiva	UNID	1
05	Adesivo boton peito	UNID	1000
06	Jateamento total em portas no tamanho de 0,9Mx2,45M com impressão digital do brasão da Prefeitura Municipal para sala de regulação ambulatorial.	UNID	4
07	Placa de identificação fabricada em PVC para sala de vacinação municipal no tamanho de 1,5MX0,6M	UNID	1
08	Placa de identificação de salas interna fabricada em PVC, com logo do Município no tamanho de 0,25MX0,10M.	UNID	5
09	Adesivo impresso para chapa galvanizada tamanho de 1,7Mx1,1M – Para identificação de escala/turno do HMST.	UNID	1
10	Placa de sinalização interna no tamanho 1,5Mx2M fabricada em PVC, com dupla face no verso para fixação a ser utilizada no HMST.	UNID	2

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 25/10/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 27/10/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, ora enfocado, dar-se-á com a empresa PH ARTS COMUNICACAO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de novembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 6288/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar a ser utilizado nas unidades de saúde da Atenção Básica e Policlínica no valor de R\$ 817,50 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 6288/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais, no valor de R\$ 817,50 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para atendimento das unidades de saúde da Atenção Básica e Policlínica. A referida dispensa será com a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede a R; João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, em Curitiba – Paraná.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Loção de Óleo de girassol com age, fr c/200 ml	Frasco	150	R\$ 5,45	R\$ 817,50
				TOTAL	R\$ 817,50

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela Assessora Jurídica em cota de 20/08/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 10/09/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DO MATERIAL, ora enfocado, dar-se-á com a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de novembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 067/2021 - PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **2279/2021**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **OMG4 PAPEL EIRELI.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **146/2021**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 2279/2021 Licitação: 67/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 4682 - OMG4 PAPEL LTDA-ME									
1	01-22-0337	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima de 400 ml	NOBRE	UN	130,000	0,0000	18,1000	2.353,00	Venceu
2	01-22-0372	Dispenser auto corte para toalha bobina, produzido na cor branca, com tampa semi transparente. Capacidade para bobinas de 20cm x 200m.	NOBRE	UN	130,000	0,0000	141,9000	18.447,00	Venceu
3	01-28-0158	Dimensões: (Larg.: 28 cm, Alt.: 36 cm, Prof.: 24 cm)”. Máscaras de tecido lavável e durável, cor branca. Tamanho infantil para crianças de 2 a 7 anos. Embaladas individualmente contendo 3 unidades em cada embalagem.	MACOSTA	UN	6.000,000	0,0000	2,4800	14.880,00	Venceu
4	01-28-0159	Máscaras de tecido lavável e durável, cor branca. Embaladas individualmente contendo 3 unidades em cada embalagem.	MACOSTA	UN	12.000,000	0,0000	2,6000	31.200,00	Venceu
14	01-28-0161	Máscaras de tecido lavável e durável, cor PRETA. Embaladas individualmente contendo 3 unidades em cada embalagem.	MACOSTA	UN	1.050,000	0,0000	2,6500	2.782,50	Venceu
Total do Fornecedor ----->					19.310,000			69.662,50	

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de novembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 092/2021 - PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 5250/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: OMG4 PAPEL EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 176/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 5250/2021 Licitação: 92/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 4682 - OMG4 PAPEL EIRELI							
3	01-15-0033	"Bolas Natalinas, composição/Material Plástico Estampa/Cor Dourado / Vermelho/Prata Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 14cm"	WANCE	UN	410,000	0,0000	7,5000
5	01-15-0064	Conectores para ligação das mangueiras na tomada	CBC	UN	600,000	0,0000	11,6900
6	01-15-0065	Conectores para ligação entre as mangueiras com capa protetora	CBC	UN	600,000	0,0000	5,8200
9	01-15-0068	Festão aramado com 130 galhos, cor verde fosco, Comprimento: 2mts Diâmetro: 35cm	WANCE	UN	160,000	0,0000	69,9000
10	01-15-0069	Festão cor verde fosco (7 fitas) Comprimento: 2mts Diâmetro: 15cm	WANCE	UN	420,000	0,0000	10,9500
12	01-15-0071	Gorro vermelho de papai noel	ISSAM	UN	400,000	0,0000	4,0000
13	01-15-0072	"Laço Natalino decorativo na cor vermelha, de acordo com as especificações abaixo: - Material de alta durabilidade e resistência; - Para arvore de natal ou porta; - Altura mínima: 35 cm; - Largura: 30 cm; - Material: Poliéster e plástico"	PÉ DE PANO	UN	470,000	0,0000	28,7000
16	01-15-0075	Muro inglês com folha de Hera artificial 3 m x 1 m - Armação + folhagem	NINIMIX	UN	40,000	0,0000	307,0000
18	01-15-0077	"Plug Fêmea Branco 10A 2P+T Fabricado em plástico poliamida (nylon) anti-chama Componentes condutores e pino maciço em liga de cobre"	FEMEA	UN	200,000	0,0000	4,4000
19	01-15-0078	Presilha lacre tamanho médio 200X4,8, pacote com 100 unidades	KIT	PCT	180,000	0,0000	18,0000
21	01-15-0080	Refletor holofote 50W led verde 127V à prova d'água	ELGIN	UN	100,000	0,0000	64,9000
Total do Fornecedor ----->					3.580,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Novembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7846/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a LETICIA DE SOUZA PESTANA; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de anestesista, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 08 de novembro de 2021 e findando-se em 07 de maio de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso; **VALOR:** R\$ 5.931,57 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0015.2.007-3.1.90.13 – Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Novembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7895/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **JADER DE SOUSA E SOUZA**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de anesthesiologista, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 21 de novembro de 2021 e findando-se em 20 de maio de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso; **VALOR:** R\$ 5.931,57 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0015.2.007 - 3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Novembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7866/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **IÊDA MARIA BRAVO RODRIGUES**; **FUNÇÃO:** Enfermeira para coordenar o SAMU, referência - X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 08 de novembro de 2021 e findando-se em 07 de maio de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020 - 2.034 – 3.1.90.04 – Fonte: 01 e 04 (Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde - Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios e da Saúde) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Novembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 7387/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL em atendimento da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 8.990,00 (Oito mil, novecentos e noventa reais).

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no feito protocolado sob n.º 7387/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de item descrito abaixo, sendo de extrema necessidade para garantir a segurança sanitária do ambiente escolar, no valor total de R\$ 8.990,00 (Oito mil, novecentos e noventa reais). A referida dispensa será com a empresa MERCADO COUTO DE SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.277.509/0001-50, com sede a R Coronel Francisco Limongi, nº 311, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL- Álcool etílico hidratado líquido-para uso doméstico-70° INPM, com registro do responsável químico, registro no Inmetro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 1000ml	Litro	1000	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 11/10/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/11/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL, ora enfocados, dar-se-á com a empresa MERCADO COUTO DE SÃO JOSÉ LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021/93. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de novembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO- Presencial nº 104/2021

OBJETO: PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS ROTINEIROS A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA; DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA; PLANEJAMENTO E GESTÃO; SAÚDE; EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; MEIO AMBIENTE; TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 07 de Dezembro de 2021. HORÁRIO: 09:30 horas

PREGÃO- Presencial nº 105/2021

OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA; SECRETARIA DE SAÚDE, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 02 de Dezembro de 2021. HORÁRIO: 14:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 106/2021

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 08 de Dezembro de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 107/2021

OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA; SECRETARIA DE SAÚDE, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 09 de Dezembro de 2021. HORÁRIO: 09:30 horas

PREGÃO- Presencial nº 108/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INSUMOS E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 01 de Dezembro de 2021. HORÁRIO: 14:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 109/2021

OBJETO: PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS PARA REPAROS ROTINEIROS A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA; PLANEJAMENTO E GESTÃO; AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA; SAÚDE; EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; MEIO AMBIENTE; TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 14 de Dezembro de 2021. HORÁRIO: 09:30 horas

PREGÃO- Presencial nº 110/2021

OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 16 de Dezembro de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 111/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE DISPOSITIVO MÓVEL DO TIPO TABLET, COM CAPA PROTETORA ANTI IMPACTO COM ALÇA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Pronta contratação DATA DO EVENTO: 16 de Dezembro de 2021. HORÁRIO: 14:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 112/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSETICIDAS, RATICIDAS E EPI'S A SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 21 de Dezembro de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 12/11/2021.

- Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de novembro de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 6642/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS hospitalares a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Therezinha, no valor de R\$ 10.014,00 (Dez mil e quatorze reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do feito protocolado sob n.º 6642/2021, por meio da Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Therezinha, autorização para contratação de empresa para aquisição de matérias para atender a demanda do Hospital Maternidade Santa Therezinha de acordo com descrito abaixo, no valor de R\$ 10.014,00 (Dez mil e quatorze reais). A referida dispensa será com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.154.827/0001-12, com sede a R. Água limpa, 121, Santa Luzia, em Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit capote cirúrgico e toalha de mão absorvente para secagem das mãos, estéril, descartável, laminado em SMS, com gramatura 50G/M2, anatômica, com proteção impermeável total, polipropileno e polietileno, isento de látex, decote redondo e com acabamento em viés, manga longa tipo raglan, punho em malha canelada de algodão e poliéster, tiras internas e externas para fechamento por transpasse posterior e costura por termoselagem por ultrassom, na cor azul, tamanho GG.	UND	600	R\$ 16,69	R\$ 10.014,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria de Saúde, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 15/09/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 27/10/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de novembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO 6607/2021

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento ao Gabinete do Prefeito no valor de R\$ 705,00 (Setecentos e cinco reais).

O Senhor Chefe de Gabinete, no feito protocolado sob n.º 6607/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para prestação de serviços para confecção de cartão de visita, conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 705,00 (Setecentos e cinco reais) para atendimento do Conselho Tutelar e Gabinete do Prefeito. A referida dispensa será com a empresa PH ARTS COMUNICACAO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.366.387/0001-83, com sede a Estrada Silveira da Motta, nº 18.476, Camboatá, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cartão de visita, tamanho: 8,5x5cm, papel couché fosco, gramatura 250g, impressão a cores 4x0, em off set, acabamento laminação fosco e verniz localizado	UND	2350	R\$ 0,30	R\$ 705,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 13/09/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 01/10/2021.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa PH ARTS COMUNICACAO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de novembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal